



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**Errata do Decreto nº 9.429/2017 que "Regulamenta o Concurso de Extensão de Jornada de Trabalho do Magistério Estatutários da Rede Municipal de Ensino."**

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 14º.** O resultado preliminar do processo de Extensão de Jornada de Trabalho será publicado no site <http://www.saomateus.es.gov.br> em **12/12/2017**.

**Parágrafo Único:** o servidor terá os dias **13 e 14/12/2017**, até às **16hs** para recorrer do resultado, em formulário próprio (anexo II) deste Decreto e deverá anexar às documentações comprobatórias, o mesmo deverá ser entregue à Comissão do Concurso de Extensão de Jornada de Trabalho, na Secretaria Municipal de Educação.

**I-** Para análise dos recursos não serão considerados eventuais erros de preenchimento da inscrição, pelo candidato, sendo estes de sua inteira responsabilidade.

**II-** O resultado final do processo de Extensão de Jornada de Trabalho será publicado dia **15/12/2017** no site <http://www.saomateus.es.gov.br>.

**LEIA-SE:**

**Art. 14º.** O resultado preliminar do processo de Extensão de Jornada de Trabalho será publicado no site <http://www.saomateus.es.gov.br> em **22/12/2017**.

**Parágrafo Único:** o servidor terá os dias **28 e 29/12/2017**, até às **16hs** para recorrer do resultado, em formulário próprio (Anexo II) deste Decreto e deverá anexar às documentações comprobatórias, o mesmo deverá ser entregue à Comissão do Concurso de Extensão de Jornada de Trabalho, na Secretaria Municipal de Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**III-** Para análise dos recursos não serão considerados eventuais erros de preenchimento da inscrição, pelo candidato, sendo estes de sua inteira responsabilidade.

**IV-** O resultado final do processo de Extensão de Jornada de Trabalho será publicado dia **05/01/2018** no site <http://www.saomateus.es.gov.br>.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 15º.** A Comissão do Concurso de Extensão convocará todos os servidores classificados a comparecerem no Auditório Nemêncio Piol (SINDSERV), situado à Rua Rômulo Martins nº 80, Bairro Boa Vista – São Mateus(ES) seguindo o seguinte cronograma:

18/12/2017 – Segunda-feira:

18h30min – Professor A (Educação Infantil e Ensino Fundamental)

19/12/2017 – Terça-feira:

18h30min – Pedagogo

20/12/2017 – Quarta-feira:

18h30min – Professor B

**LEIA-SE:**

**Art. 15º.** A Comissão do Concurso de Lotação Provisória convocará todos os servidores **efetivos** classificados a comparecerem nas seguintes datas e locais:

**23/01 /2018 (Terça -feira),** auditório Nemêncio Piol, no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SINDSERV), Rua Rômulo Martins, 80 – Bairro Boa Vista:

09h00min – Professor A (Educação Infantil e Ensino Fundamental);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**24/01/2018 (Quarta-feira)**, auditório Nemêncio Piol, no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SINDSERV), Rua Rômulo Martins, 80 – Bairro Boa Vista:

09h00min – Pedagogo;

**25/01/2018 (Quinta-feira)**, auditório Nemêncio Piol, no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SINDSERV), Rua Rômulo Martins, 80 – Bairro Boa Vista:

09h00min – Professor B (disciplinas específicas).